



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Dezembro de 2009

Edição Nº: 711

PORTARIA Nº 298 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Maria Lusenir Cunha Peixoto**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092144-0, constante da Portaria nº 261.1, de 11.11.2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de Dezembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 299/2009 de 30 de dezembro de 2009 **Dr. José Sergio Pinheiro Diógenes**, Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, **no uso de suas atribuições legais.** CONSIDERANDO os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Autarquia Municipal; CONSIDERANDO que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. CONSIDERANDO a cláusula quinta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE:** Art. 1º - **RESCINDIR** os contratos por tempo determinado existentes nesta Autarquia Municipal. Art. 2º- Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, em 30 de dezembro de 2009.** José Sergio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *